

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento**

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(“**Administradora Judicial**” ou “**Auxiliar do Juízo**”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – REUNIÃO PERIÓDICA .....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III - PRÓ- LABORE .....	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	15
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VII – FATURAMENTO .....	24
VII.I – RECEITA BRUTA.....	24
VII.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA .....	25
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO.....	25
VIII.II – PASSIVO .....	33
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	38
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	39
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	44
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	46
XI – CONCLUSÃO .....	53

## I – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **27 de fevereiro de 2023**, às 11h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes da Recuperanda.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial informa que os assuntos de maior notoriedade já estão sendo tratados nos autos da Recuperação Judicial, não tendo maiores deliberações na ocasião.

Quanto as questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que os questionamentos realizados tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.872.139,00, no período de janeiro/2020 a dezembro/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as conseqüências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

No mês de dezembro/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **491 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	out/2022	nov/2022	dez/2022
BEM SP	181	180	186
BEM BAIXADA	33	32	31
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	31	31	32
PRO CARE	130	133	139
INFORMAR	104	101	102
<b>TOTAL</b>	<b>480</b>	<b>478</b>	<b>491</b>

Do total de colaboradores diretos, 414 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 18 admitidos no mês em análise, 50

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estavam em gozo de férias, 27 estavam afastados e 5 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	out/2022	nov/2022	dez/2022
ATIVOS	382	381	396
ADMITIDOS	11	15	18
FÉRIAS	58	56	50
AFASTADOS	29	26	27
DEMITIDOS	14	16	5
<b>TOTAL</b>	<b>480</b>	<b>478</b>	<b>491</b>

#### IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de dezembro/2022, sumarizaram **R\$ 2.807.989,00**, sendo que R\$ 403.678,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.404.311,00.

Observa-se a minoração de R\$ 149.487,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de novembro/2022, o equivalente a 5%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de outubro/2022 a dezembro/2022, além do montante acumulado no ano corrente no importe de R\$ 36.253.717,00:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2022	nov/2022	dez/2022	Acumulado Anual
ASSISTÊNCIA MÉDICA	52.364	52.931	52.544	634.380
AUXÍLIO CRECHE	576	1.152	1.289	9.904
AVISO PRÉVIO	-	242	-	1.394
CESTA BÁSICA	10.192	10.556	9.646	121.030
HORAS EXTRAS	-	191	-	3.671
SALÁRIOS E ORDENADOS	195.355	224.982	195.630	2.683.965
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	450	480	442	5.815
VALE ALIMENTAÇÃO	14.158	13.388	14.098	167.201
VALE REFEIÇÃO	3.302	2.967	5.632	40.198
VALE TRANSPORTE	8.631	8.863	13.764	134.272
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>285.027</b>	<b>315.751</b>	<b>293.045</b>	<b>3.813.222</b>
FGTS S/PROVISÕES	2.844	6.726	3.797	60.542
INSS S/PROVISÕES	9.026	19.674	9.266	168.114

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	16.969	32.187	1.437	277.066
PROVISÃO DE FERIAS	19.536	46.669	33.988	466.616
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>48.376</b>	<b>105.257</b>	<b>48.488</b>	<b>972.338</b>
FGTS	14.875	31.146	11.878	420.702
INSS	47.144	43.188	50.267	546.601
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>62.019</b>	<b>74.333</b>	<b>62.146</b>	<b>967.302</b>
ASSISTÊNCIA MÉDICA	97.143	94.865	95.894	1.255.769
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	86	85	183	545
AUXÍLIO CRECHE	17.553	16.278	16.316	200.332
AVISO PRÉVIO	-	-	255	1.297
BOLSA AUXÍLIO	2.200	3.000	3.750	8.950
CESTA BÁSICA	74.675	73.789	73.900	880.888
FERIAS	1.148	-	-	1.583
GRATIFICAÇÕES	2.920	5.244	3.404	47.756
HORAS EXTRAS	38.374	39.502	33.483	502.227
INDENIZAÇÕES	-	-	81	81
MENOR APRENDIZ	1.470	990	960	12.360
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.312.962	1.304.633	1.352.572	16.133.748
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.307	3.239	2.984	40.108
VALE ALIMENTAÇÃO	72.996	72.222	74.002	913.003
VALE REFEIÇÃO	46.995	43.284	47.665	531.147
VALE TRANSPORTE	50.159	50.069	57.908	659.950
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.721.987</b>	<b>1.707.199</b>	<b>1.763.355</b>	<b>21.189.743</b>
INSS	293.512	311.032	325.335	3.806.465
FGTS	114.559	105.784	85.589	1.363.053
<b>CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>408.071</b>	<b>416.816</b>	<b>410.924</b>	<b>5.169.518</b>
PROVISÃO DE FERIAS	129.873	126.230	129.080	1.677.718
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	120.804	124.344	21.720	1.364.128
INSS S/PROVISÕES	77.256	65.126	57.313	812.427
FGTS S/PROVISÕES	24.464	22.420	21.919	287.321
<b>CUSTO COM PROVISÕES</b>	<b>352.396</b>	<b>338.120</b>	<b>230.032</b>	<b>4.141.594</b>
<b>Total</b>	<b>2.877.877</b>	<b>2.957.476</b>	<b>2.807.989</b>	<b>36.253.717</b>

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Nas “**despesas diretas com pessoal**”, a variação mais significativa foi a minoração de R\$ 29.353,00 na rubrica de “salários e ordenados”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 7% menores se comparadas a novembro/2022, e representaram 10% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

No mês de dezembro/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** foram os acréscimos nas rubricas: “salários e ordenados” de R\$ 47.939,00 e “vale transporte” de R\$ 7.840,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram 3% de aumento comparado ao mês anterior, totalizando a majoração de R\$ 56.157,00.

Além disso, nos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do **setor operacional** foi 1% menor em dezembro/2022. No **setor administrativo**, por sua vez, constatou-se a mesma situação uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram na redução de 16% nas despesas com encargos sociais.

Quanto às **“provisões”**, verificou-se que houve decréscimos nas provisões relacionadas aos funcionários administrativos no importe de 54% se comparadas ao mês de novembro/2022. Em continuidade, as provisões do setor operacional minoraram 32% se compararmos com o mês anterior.

Quanto aos pagamentos realizados em dezembro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de novembro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 2.022.195,00, parte dos pagamentos foram contabilizados na conta de mútuo, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em dezembro/2022, as Entidades registraram um total de 17 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

<b>GASTOS COM AUTÔNOMOS</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>
BEM SP	2.298	8.100	9.138

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BIP CARE	5.943	2.254	3.638
INFORMAR	-	140	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.241</b>	<b>10.494</b>	<b>12.775</b>

#### IV.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Além do mais, houve pagamento de R\$ 20.650,00 ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

Por último, conforme consulta realizada em 16/02/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61 RUA JOSEF KRYSS, Nº 319 – BAIRRO BARRA FUNDA CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 17.630.856,00</b>	<b>100%</b>
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86 RUA PEDRO AMERICO Nº 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>	<b>100%</b>
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44 AVENIDA RIO BRANCO Nº26 – BAIRRO CENTRO- CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 616.427,00</b>	<b>100%</b>
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80 RUA JOSEF KRYSS Nº 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45 R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>100%</b>
INFORMAR - 12.711.351/0001-90 R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 1.145.300,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 32.792.580,00</b>	<b>100%</b>

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as

Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>	<b>Acumulado Ano</b>
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	2.102.929	1.948.370	1.957.805	23.336.617
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	480	- 769	1.150	- 10.879
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 155.108	- 15.846	- 6.510	- 230.562
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	466.744	463.533	621.184	5.963.800
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 8.137	- 6.900	-	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	-	- 146.234	- 148.354
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	518.933	485.275	478.533	6.568.801
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	4.476	5.902	8.075	18.453
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.496.212	10.018.879	8.796.646	88.359.437
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	1.380.312	- 1.230.121	210.604	1.346.633
(-) GLOSAS	- 31.845	- 24.357	- 24.440	- 196.434
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 319.891	- 2.051.838	- 2.637.053	- 19.948.240
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.595.448	1.785.170	1.626.732	23.325.747
(-) GLOSAS	- 765	- 9.653	- 34.999	- 185.238
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 400.000	- 600.000	- 403.626	- 8.158.571
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>10.649.788</b>	<b>10.767.646</b>	<b>10.447.869</b>	<b>119.931.084</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 733.241	- 742.020	- 728.824	- 8.466.993
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 733.241</b>	<b>- 742.020</b>	<b>- 728.824</b>	<b>- 8.466.993</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.916.547</b>	<b>10.025.627</b>	<b>9.719.045</b>	<b>111.464.091</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.416.244	- 1.494.923	- 1.690.666	- 18.090.923
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.482.455	- 2.462.135	- 2.404.311	- 30.500.855
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.468.565	- 4.412.609	- 4.524.008	- 48.331.456
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.549.283</b>	<b>1.655.961</b>	<b>1.100.060</b>	<b>14.540.857</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 414.735	- 402.584	- 424.408	- 4.951.671
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 285.027	- 315.751	- 293.045	- 3.813.222
DESPEZA COM PROVISÕES	- 48.376	- 105.257	- 48.488	- 972.338
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 864.706	- 894.247	- 920.918	- 11.372.959
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.729	- 19.911	- 13.596	- 273.762
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 62.019	- 74.333	- 62.146	- 967.302
OUTRAS DESPESAS	- 1.428	- 2.553	- 918.846	- 948.130
<b>EBITDA</b>	<b>- 146.737</b>	<b>- 158.675</b>	<b>- 1.581.386</b>	<b>- 8.758.528</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-1.38%</b>	<b>-1.47%</b>	<b>-15.14%</b>	<b>-60.23%</b>

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 1.581.386,00** no cálculo do **EBITDA** em dezembro/2022, e com majoração superior a 100% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A "receita operacional bruta" no valor total consolidado de R\$ 10.447.869,00, registrou minoração de 3% no mês analisado. Além disso, os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

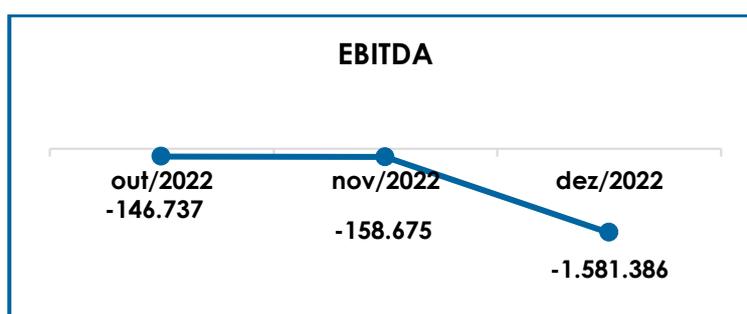
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de modo geral, foram maiores neste período, com variação de 10%, ensejando a majoração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de dezembro/2022, estes dispêndios equivaleram a 82% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a elevação do saldo negativo do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2022:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

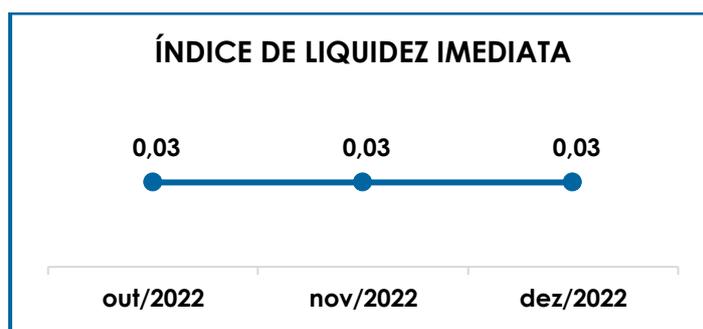
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,03 em dezembro/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 1.211.329,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 44.295.634,00.

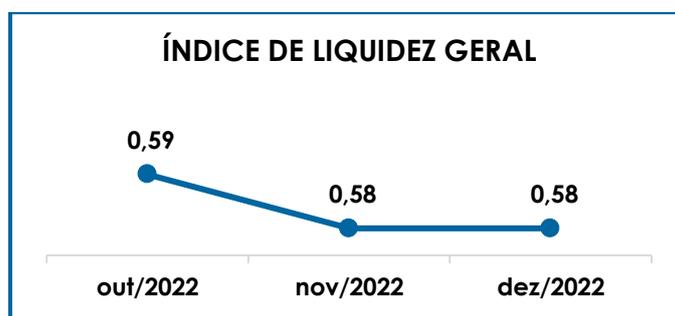
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram minorações se comparadas a novembro/2022, sendo que houve decréscimo nas disponibilidades em R\$ 377.228,00, e no "passivo circulante" no valor de R\$ 1.369.574,00, não sendo suficiente para registrar alteração do resultado se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em dezembro/2022, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,03**.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o

índice de R\$ 0,58 em dezembro/2022, não sendo suficiente para registrar alteração do resultado se comparado ao mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 152.781.165,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 264.975.163,00. Da análise realizada, constatou-se a redução inferior a 1% nos ativos e evolução menor de 1% nos passivos considerados para o cálculo, contudo, as variações não foram suficientes para alteração do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,58** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	1.313.054	1.588.557	1.211.329
CLIENTES	26.580.499	25.651.012	25.214.212
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.520.409	1.536.510	1.486.982
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	793.157	1.173.448	534.191
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	780.249	716.464	675.480

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

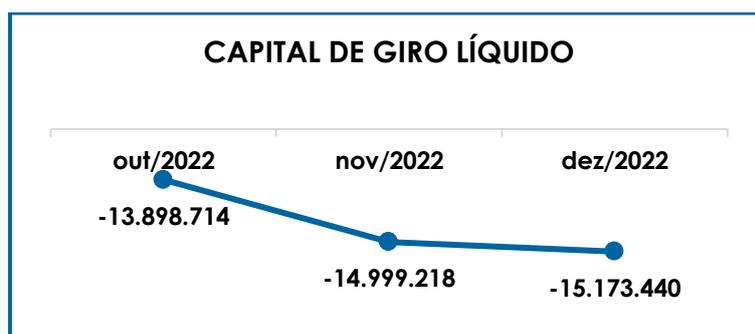
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	30.987.367	30.665.991	29.122.194
FORNECEDORES	- 6.426.933	- 5.985.640	- 7.283.681
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.385.946	- 5.471.504	- 3.703.643
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.093.449	- 7.601.955	- 8.517.173
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.793.585	- 12.993.207	- 13.410.915
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 492.059	- 537.679	- 537.096
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 15.189	- 17.058	- 31.821
ADIANTAMENTOS	- 90.625	- 87.867	- 20.335
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 12.588.294	- 12.970.300	- 10.790.970
PASSIVO CIRCULANTE	44.886.081	45.665.209	44.295.634
Total	13.898.714	14.999.218	15.173.440

Conforme o quadro acima, verificou-se que em dezembro/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 15.173.440,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude do decréscimo no "passivo circulante", ser inferior a regressão do "ativo circulante", tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de outubro a dezembro/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a majoração do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação "lucratividade x

endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

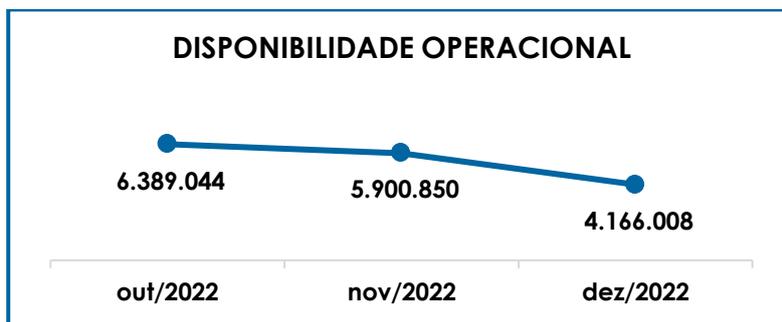
O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o saldo de "fornecedores". A operação original considera também o grupo "estoques" para composição do Índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até dezembro/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/2022	nov/2022	dez/2022
CLIENTES	26.580.499	25.651.012	25.214.212
FORNECEDORES -	6.426.933 -	5.985.640 -	7.283.681
FORNECEDORES CONCURSAIS - LP -	13.764.523 -	13.764.523 -	13.764.523
<b>Total</b>	<b>6.389.044</b>	<b>5.900.850</b>	<b>4.166.008</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em novembro/2022, foi apurada a monta de **R\$ 4.166.008,00**, demonstrando minoração de 29% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre a redução verificada no mês em análise, tal fato se deu pela minoração de R\$ 436.800,00 no valor a receber dos "clientes", com saldo final de R\$ 25.214.212,00, bem como houve o acréscimo de R\$ 1.298.042,00 nos valores devido aos "fornecedores" a curto prazo, com saldo de R\$ 7.283.681,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de outubro a dezembro/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

## VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo

“disponibilidades” apresentado com valores positivos. Importante informar que os saldos contidos no passivo correspondente a mútuo intercompany, não foram considerados para o cálculo do índice, devido a equação ao saldo apresentado no ativo.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.313.054</b>	<b>1.588.557</b>	<b>1.211.329</b>
FORNECEDORES	- 6.426.933	- 5.985.640	- 7.283.681
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 15.189	- 17.058	- 31.821
ADIANTAMENTOS	- 90.625	- 87.867	- 20.335
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.256.457	- 1.086.134	- 3.263.890
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 12.588.294	- 12.970.300	- 10.790.970
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.623
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 47.752.640</b>	<b>- 47.246.637</b>	<b>- 48.867.329</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.385.946	- 5.471.504	- 3.703.643
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 3.645.820	- 3.645.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.093.449	- 7.601.955	- 8.517.173
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.793.585	- 12.993.207	- 13.410.915
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 492.059	- 537.679	- 537.096
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.527.478	- 98.517.898	- 98.923.455
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 128.507.568</b>	<b>- 128.768.062</b>	<b>- 128.738.102</b>
<b>Total</b>	<b>- 176.260.208</b>	<b>- 176.014.699</b>	<b>- 177.605.431</b>

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 177.605.431,00** no mês de dezembro/2022, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 48.867.329,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 28% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 1.620.692,00 se comparado a novembro/2022.

As principais variações registradas no período foram os aumentos de R\$ 2.177.756,00 nos “empréstimos com terceiros – LP” e R\$ 1.298.042,00 no montante devido a “fornecedores”, em contrapartida foi apurado a minoração de R\$ 2.179.330,00 nos “empréstimos com terceiros a curto prazo”, decorrente da reclassificação para a rubrica de “empréstimos com terceiros LP”, dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 3% na dívida ativa consolidada.

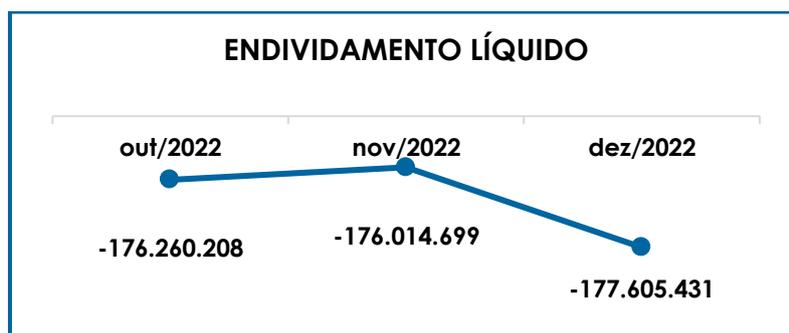
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 6.436.735,65 em dezembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o decréscimo de R\$ 1.767.860,00 nas "obrigações trabalhistas e sociais", em contrapartida dos acréscimos de R\$ 915.218,00 nas "obrigações sociais a recolher", R\$ 417.708,00 em "impostos e contribuições a pagar" e R\$ 405.558,00 na rubrica de "parcelamentos fiscais – longo prazo. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das "obrigações sociais a recolher", "impostos, taxas e contribuições", "parcelamentos" e "parcelamentos tributos" representavam 94% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de dezembro/2022.

Os créditos, pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 1.922.090,47 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da oscilação do endividamento das Entidades no período de outubro a dezembro/2022:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram redução da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para manter a redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 72% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do Grupo Bem:

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	out/2022	nov/2022	dez/2022
MÚTUO BEM SP	48.291.016	48.625.924	48.217.457
MÚTUO BEM GUANABARA	20.868.340	20.872.540	20.881.573
MÚTUO BEM BAIXADA	1.305.865	1.174.573	1.165.123
MÚTUO PRO CARE	7.150.255	6.941.027	6.998.926
MÚTUO INFORMAR	3.953.157	3.695.057	4.450.408
MÚTUO BIP CARE	4.095.214	3.801.136	4.444.915
<b>TOTAL</b>	<b>85.663.847</b>	<b>85.110.257</b>	<b>86.158.403</b>

Com base na tabela acima, verifica-se que a "BEM SP" apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.217.457,00, equivalente a 56% do total, seguida pela "BEM GUANABARA" com o saldo de R\$ 20.881.573,00 e representando 24% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 1.048.146,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de dezembro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

### VII.I – RECEITA BRUTA

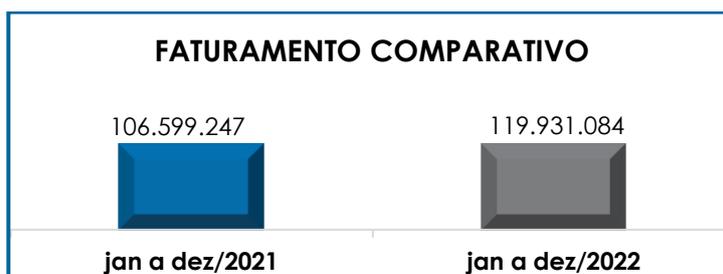
O faturamento bruto consolidado apurado em dezembro/2022, foi de R\$ 10.447.869,00, com minoração de 3% em relação ao mês de novembro/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de outubro a dezembro/2022, sendo que somente a “BEM GUANABARA” não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	out/22	nov/22	dez/22	acum/2022
BEM SP	1.948.300	1.931.755	1.952.446	19.141.439
BEM BAIXADA	458.607	456.633	474.951	4.867.049
BIP CARE	523.409	491.178	486.608	5.253.048
PRO CARE	6.524.789	6.712.563	6.345.757	56.994.360
INFORMAR	1.194.683	1.175.518	1.188.107	12.615.754
<b>TOTAL</b>	<b>10.649.788</b>	<b>10.767.647</b>	<b>10.447.869</b>	<b>98.871.650</b>

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na “PRO CARE”, com o faturamento bruto de R\$ 6.345.757,00 e decréscimo de R\$ 366.806,00 em relação ao mês de novembro/2022.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a dezembro/2021, com o valor faturado no

mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 13% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio auferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



## VII.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em dezembro/2022, resultou na monta de R\$ 9.719.045,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Diante do cenário exposto, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	1.313.054	1.588.557	1.211.329
CLIENTES	26.580.499	25.651.012	25.214.212
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	780.249	716.464	675.480
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.520.409	1.536.510	1.486.982
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	793.157	1.173.448	534.191
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.987.367</b>	<b>30.665.991</b>	<b>29.122.194</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.902.999	108.052.469	109.098.784
IMOBILIZADO	15.915.184	15.800.630	15.800.630
DEPRECIACÕES	- 14.701.112 -	14.642.691 -	14.698.824
INTANGÍVEL	4.890.529	4.952.615	5.032.546
AMORTIZAÇÕES	- 3.577.145 -	3.652.155 -	3.727.164
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>123.583.454</b>	<b>122.663.869</b>	<b>123.658.971</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>154.570.821</b>	<b>153.329.860</b>	<b>152.781.165</b>

De modo geral, em dezembro/2022, observou-se redução no **Ativo** inferior a 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 152.781.165,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 29.122.194,00 e representavam 19% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 13.000,00 e “banco conta

movimento" com o valor de R\$ 1.198.329,00, totalizando o montante de R\$ 1.211.329,00, e com minoração de 24% em relação a novembro/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um "caixa único/geral", controlando um saldo consolidado a título de "disponibilidades" e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em dezembro/2022, pelo montante consolidado de R\$ 25.214.212,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	out/2022	nov/2022	dez/2022
CONTAS A RECEBER	10.084.433	10.386.834	10.128.331
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	16.534.546	15.302.658	15.522.488
<b>TOTAL</b>	<b>26.580.499</b>	<b>25.651.012</b>	<b>25.214.212</b>

No mês analisado, houve decréscimo de R\$ 436.800,00 nos valores a receber, tendo em vista que a redução ocorrida na rubrica "contas a receber" em 2%, foi superior ao reconhecido em "provisão contas a receber (medições a faturar)", em continuidade a rubrica redutora do contas a receber "provisão para devedores duvidosos", apresentou majoração superior a 100%.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em dezembro/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 9.699.545,00.

- **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 177.544,00 e “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 497.936,00, totalizando R\$ 675.480,00, e com minoração de 6% em relação ao mês de novembro/2022.

Ademais, a minoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 79.444,00), ter superado o aumento no “consórcio cartão de crédito” (R\$ 38.461,00).

- **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.486.982,00 em dezembro/2022, com decréscimo de R\$ 49.528,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	out/2022	nov/2022	dez/2022
CSLL A RECUPERAR	86.143	95.238	104.237
IRRF A RECUPERAR	135.092	148.850	161.895
INSS A RECUPERAR	21.610	14.859	12.360
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	823.274	823.274	754.201
SALDO NEGATIVO DE CSLL	449.876	449.876	449.876
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.412	4.412	4.412
<b>TOTAL</b>	<b>1.520.409</b>	<b>1.536.510</b>	<b>1.486.982</b>

As variações ocorridas no período foram ocasionadas pelas seguintes operações: redução de 17% no saldo da rubrica “INSS a recuperar” (R\$ 2.498,00), minoração de 8% na rubrica “saldo negativo de IRPJ” (R\$ 69.073), em contrapartida, ocorreram os aumentos nos saldos das rubricas “CSLL a recuperar” (R\$ 8.999,00) e “IRRF a recuperar” (R\$ 13.045,00), resultando na minoração de R\$ 49.528,00 se comparadas ao valor demonstrado no mês de novembro/2022.

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação dos tributos

devidos à quantia de R\$ 125.368,00, relativa aos créditos de, PIS, COFINS, IRRF e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou minoração de 54%, e totalizou R\$ 534.191,00 ao final do mês de dezembro/2022, sendo que 51% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 274.148,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de outubro a dezembro/2022:

ADIANTAMENTOS	out/2022	nov/2022	dez/2022
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	346.350	676.449	-
ADIANTAMENTO DE FERIAS	32.704	23.311	115.542
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	33	107	787
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	45.105	47.775	42.838
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	86.361	90.846	80.549
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.223	17.532	20.046
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	50	50	50
ADIANTAMENTO - CONVÊNIOS	537	-	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.087.233	1.404.537	1.427.868
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 822.439	- 1.086.946	- 1.153.491
<b>TOTAL</b>	<b>793.157</b>	<b>1.173.448</b>	<b>534.191</b>

Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, no mês dezembro/2022, foi baixada a quantia de R\$ 1.239.611,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 1.262.942,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 123.658.971,00 e representava 81% do ativo total em dezembro/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

➤ **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 86.158.403,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.206.693,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 109.098.784,00. No mais, as variações apresentadas

no período foram resultado dos aumentos nas operações de mútuo no importe de R\$ 1.048.146,00, em contrapartida a redução apresentada nos “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 1.832,00.

➤ **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês dezembro/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “leasing”.

Nas operações de “leasing”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “leasing” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.101.806,00 no mês de dezembro/2022, apresentando retração de R\$ 56.133,00 em relação ao mês anterior, em virtude da depreciação de R\$ 56.133,00, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	out/2022	nov/2022	dez/2022
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.209.901</b>	<b>8.203.726</b>	<b>8.203.726</b>
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.248.095	2.248.095
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 7.085.638</b>	<b>- 7.113.144</b>	<b>- 7.146.825</b>
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 726.112	- 727.229	- 728.346
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.600.400	- 1.603.044	- 1.605.687
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.533.376	- 2.535.579	- 2.537.783
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 905.326	- 907.056	- 908.787
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.320.424	- 1.340.235	- 1.366.222
<b>LEASING</b>	<b>7.705.283</b>	<b>7.596.904</b>	<b>7.596.904</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.345.729	6.237.350	6.237.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
<b>DEPRECIÇÕES LEASING</b>	<b>- 7.615.475</b>	<b>- 7.529.547</b>	<b>- 7.551.999</b>
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.262.376	- 1.284.827	- 1.307.279

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRE. VEÍCULOS LEASING	-	6.345.729	-	6.237.350	-	6.237.350
DEPRE. TELEFONIA LEASING	-	7.370	-	7.370	-	7.370
<b>TOTAL</b>		<b>1.214.072</b>		<b>1.157.939</b>		<b>1.101.806</b>

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de "veículos em *leasing*", foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras "BEM SP" e "BEM BAIXADA", identificada apenas com o histórico de "baixa do imobilizado". Frente a tal ocorrência, e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.**

No dia 08/12/2022, em reunião periódica, esta Auxiliar do Juízo, obteve informação a partir dos representantes do grupo,

esclarecendo que na entidade Bem Guanabara, não possuía posse dos ativos imobilizados escriturados nas demonstrações contábeis, decorrente das transferências realizadas e baixas por obsolescência, e que não foram emitidos documentos fiscais para as devidas baixas e transferências. Nesta toada, esta Auxiliar do Juízo, na data de 06/01/2023, encaminhou por e-mail, solicitando complemento de informações sobre o assunto, bem como, questionando em que condições mercadológicas os bens foram transferidos e qual o destino, tendo em vista que na data de 10/01/2023, o contador responsável esclareceu que as referidas baixas seriam realizadas após o encerramento do plano recuperacional, de forma que na data de 27/02/2023, esta Auxiliar do Juízo, posicionou-se por e-mail, informando que a regularização do saldo de ativo imobilizado não está relacionado ao término do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e que as escriturações nos demonstrativos contábeis é essencial para apresentação fidedignas aos credores. Ademais, vale destacar que esta Auxiliar do Juízo aguarda o posicionamento da Recuperanda e tais informações serão comentadas nos próximos Relatórios Mensais.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, houve majoração inferior a 1% e o valor total do grupo era de R\$ 1.305.381,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00 e reconhecimento de “intangível em desenvolvimento” no valor de R\$ 79.930,00. No período de outubro a dezembro/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	out/2022	nov/2022	dez/2022
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.890.529</b>	<b>4.952.615</b>	<b>5.032.546</b>
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	156.877	218.964	298.894

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	-	<b>3.577.145</b>	-	<b>3.652.155</b>	-	<b>3.727.164</b>
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	-	3.092	-	3.092	-	3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	-	3.574.053	-	3.649.063	-	3.724.072
<b>TOTAL</b>		<b>1.313.383</b>		<b>1.300.460</b>		<b>1.305.381</b>

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de outubro a dezembro/2022:

<b>PASSIVO</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>
FORNECEDORES	- 6.426.933	- 5.985.640	- 7.283.681
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.385.946	- 5.471.504	- 3.703.643
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.093.449	- 7.601.955	- 8.517.173
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.793.585	- 12.993.207	- 13.410.915
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 492.059	- 537.679	- 537.096
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 15.189	- 17.058	- 31.821
ADIANTAMENTOS	- 90.625	- 87.867	- 20.335
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 12.588.294	- 12.970.300	- 10.790.970
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 44.886.081</b>	<b>- 45.665.209</b>	<b>- 44.295.634</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.256.457	- 1.086.134	- 3.263.890
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 85.663.847	- 85.110.257	- 86.158.403
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 4.215.051	- 3.645.820	- 3.645.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 98.527.478	- 98.517.898	- 98.923.455
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.623
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 218.351.028</b>	<b>- 217.048.304</b>	<b>- 220.679.529</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 32.776.156</b>	<b>- 32.776.156</b>	<b>- 32.776.156</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 171.028.233</b>	<b>- 170.504.637</b>	<b>- 172.766.288</b>

De modo geral, houve aumento no **Passivo** consolidado de 1%, e saldo final de **R\$ 172.766.288,00** em dezembro/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 44.295.634,00 em dezembro/2022, com decréscimo de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.369.574,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 7.283.681,00, apresentando acréscimo de 22%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 5.530.484,00 em dezembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica “adiantamento a fornecedores” no valor total de R\$ 1.239.611,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 12.220.816,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 4.346.857,00, e registraram redução de 29% em relação ao mês de novembro/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de outubro a dezembro/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	out/2022	nov/2022	dez/2022
SALÁRIOS	- 1.156.681	- 1.165.256	- 1.182.265
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 748	- 785	- 822

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	5.771	-	6.807	-	6.995
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	-	28.128	-	23.295	-	23.295
PROVISÃO DE FERIAS	-	2.164.006	-	2.113.256	-	2.138.271
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	-	528.207	-	518.737	-	530.804
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	-	172.747	-	168.880	-	170.859
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	1.252.840	-	1.370.197	-	-
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	303.324	-	333.073	-	-
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	100.078	-	109.601	-	-
LÍQUIDO DE RESCISÃO	-	316.628	-	304.829	-	293.547
<b>TOTAL</b>	-	<b>6.029.159</b>	-	<b>6.114.717</b>	-	<b>4.346.857</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de dezembro/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 3% no saldo que alcançou a monta de R\$ 13.410.915,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** este subgrupo elenca todos os parcelamentos tributários federais e municipais que serão exigidos em um período de até a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em dezembro/2022, o montante devido era de R\$ 537.096,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 583,00, no mais, frisa-se que as movimentações serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de dezembro/2022, somava o montante de R\$ 31.821,00, com majoração de 87% em comparação ao mês de novembro/2022, o equivalente a R\$ 14.764,00.

Frisa-se, que as principais movimentações referem-se as contabilizações de transferências de saldo credor em contrapartida as rubricas que compõe o disponível, conforme verificado nas peças contábeis.

- **Adiantamento de clientes:** houve minoração de 77% e montante final de R\$ 20.335,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente, foram inferiores as baixas realizadas no período.
  
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve decréscimo de 17% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 10.790.970,00, com adimplementos, reclassificações e baixas superiores as novas apropriações, resultando na minoração de R\$ 2.179.330,00.
  
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 220.679.529,00 em dezembro/2022, e registrou majoração de 2% se comparado ao mês anterior.
  
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 3.263.890,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 17.307.195,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.335.731 00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a principal motivação do aumento deste grupo de contas foi a aquisição de novos créditos financeiros em contrapartida a rubrica “QI sociedade (0001 5867890-4)” no valor de R\$ 2.041.480,00.

- **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas,

consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	out/2022	nov/2022	dez/2022
MÚTUO BEM SP	- 25.186.147	- 24.764.677	- 25.495.767
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.886.522	- 2.739.887	- 2.735.281
MÚTUO PROCARE	- 48.307.135	- 48.644.443	- 48.239.010
MÚTUO INFORMAR	- 5.990.341	- 5.856.641	- 6.075.170
MÚTUO BIP CARE	- 3.293.701	- 3.104.608	- 3.613.175
<b>TOTAL</b>	<b>- 85.663.847</b>	<b>- 85.110.257</b>	<b>- 86.158.403</b>

O valor total das operações de mútuos no mês de dezembro/2022, era de R\$ 86.158.403,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês de novembro/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo BEM SP” e “mútuo PROCARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em dezembro/2022, o montante devido era de R\$ - 98.923.455,00, com acréscimo de R\$ 405.558,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 152.781.165,00** e o **Passivo** de **R\$ 172.766.288,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 19.985.123,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro/2022, o qual será transportado para o

Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/12/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	559	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.729.911,74	12%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	141	CARÊNCIA	R\$ 17.012.133,23	73%
IV	117	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.806,15	15%
<b>TOTAL</b>	<b>817</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 23.116.851,12</b>	<b>100%</b>

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

No entanto, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial** foi recorrida por parte das Recuperandas, sendo apresentada a decisão na data de 30/06/2022, de suspensão a decisão anterior, a qual interrompeu o andamento do Plano de Recuperação Judicial.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de dezembro/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 121.388.639,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2022	nov/2022	dez/2022
FGTS A RECOLHER	- 348.372	- 344.747	- 408.477
INSS A RECOLHER	- 5.584.481	- 6.010.573	- 6.721.664
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.160.597	- 1.246.635	- 1.387.031
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 7.093.449</b>	<b>- 7.601.955</b>	<b>- 8.517.173</b>
COFINS A RECOLHER	- 3.298.177	- 3.639.824	- 3.745.050
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 496.036	- 459.080	- 465.675
CSLL DIFERIDO	- 1.404.031	- 1.299.425	- 1.318.092
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 39.299	- 40.656	- 40.918
IRPJ DIFERIDO	- 3.900.086	- 3.609.514	- 3.661.367
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 41.789	- 36.166	- 43.989

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS A RECOLHER	-	2.243.868	-	2.481.856	-	2.688.052
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-	330.691	-	306.053	-	310.450
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	106.261	-	104.875	-	102.839
PIS A RECOLHER	-	716.572	-	790.622	-	813.390
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-	107.475	-	99.467	-	100.896
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-	109.299	-	125.668	-	120.198
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>12.793.585</b>	-	<b>12.993.207</b>	-	<b>13.410.915</b>
PARCELAMENTO PGFN	-	165.244	-	210.864	-	210.281
PARCELAMENTO PPI	-	326.815	-	326.815	-	326.815
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>492.059</b>	-	<b>537.679</b>	-	<b>537.096</b>
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-	37.038	-	37.038	-	37.038
PARCELAMENTO PAT	-	48.006	-	48.006	-	48.006
PARCELAMENTO PERT	-	2.012.622	-	2.012.622	-	2.012.622
PARCELAMENTO PGFN	-	583.679	-	543.822	-	551.887
PARCELAMENTO PPI	-	3.158.428	-	3.160.766	-	3.191.933
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	20.375.254	-	20.412.540	-	20.447.896
PGFN TRIBUTÁRIA	-	64.424.682	-	64.415.335	-	64.746.304
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	-	7.887.768	-	7.887.768	-	7.887.768
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>98.527.478</b>	-	<b>98.517.898</b>	-	<b>98.923.455</b>
<b>Total</b>	-	<b>118.906.572</b>	-	<b>119.650.738</b>	-	<b>121.388.639</b>

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 22.465.184,00 no mês em análise, e representavam 19% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 6.721.664,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 408.477,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 1.387.031,00, totalizando o montante de R\$ 8.517.173,00 no mês de dezembro/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 79% dos encargos devidos. No mais, no mês de dezembro/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 356.238,00 e compensação no valor de R\$ 13.454,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 167.075,00.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 8.749,00, referente ao imposto devido de competência novembro/2022.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de dezembro/2022, o grupo dos tributos somou R\$ 13.410.915,00, com majoração de 3% em relação a novembro/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

**a) PIS e COFINS a recolher:** nota-se aumento nos saldos em 3%, com montantes devidos de R\$ 813.390,00 e R\$ 3.745.050,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de dezembro/2022 ocorreram pagamentos de PIS e COFINS, sendo R\$ 4.159,00 e R\$ 19.166,00, na devida ordem, além de reclassificações para a rubrica "PGFN tributária.

**b) ISS a recolher:** em dezembro/2022, apresentou aumento de 8% e montante devido de R\$ 2.688.052,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.705,00, inferiores as novas apropriações a serem quitadas.

**c) IRRF sobre retenção de serviços:** verificou-se o saldo de R\$ 43.989,00 e acréscimo de 22% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 5.688,00, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.

**d) INSS sobre retenção de serviços:** demonstrou majoração de 1% e montante devido de R\$ 40.918,00, sendo que em dezembro/2022, não ocorreram adimplementos.

**e) ISS sobre retenção de serviços:** observa-se decréscimo de 2% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 102.839,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 10.177,00 em dezembro/2022.

**f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros:** em dezembro/2022, verifica-se a minoração de 4% e montante devido de R\$ 120.198,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 32.254,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram superiores aos novos provisionamentos, minorando o saldo a pagar de CSRF.

**g) IRPJ diferido e CSLL diferido:** nota-se reconhecimento de provisões no mês de dezembro/2022, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.661.367,00 e R\$ 1.318.092,00, apresentando aumento consolidado de R\$ 70.519,00.

**h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar:** redução consolidado de R\$ 12.420,00, em razão das baixas reconhecidas no mês de dezembro/2022.

**i) Parcelamentos fiscais – curto prazo:** com valor total de R\$ 537.096,00 ao final do mês dezembro/2022, houve minoração de R\$ 583,00 nos parcelamentos federais exigíveis a curto prazo, representados pelas contas de “parcelamento PGFN”, em virtude do reconhecimento do pagamento realizado no grupo de “parcelamentos federais”.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 98.923.455,00 em dezembro/2022.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.601.548,00, não havendo pagamentos no período, mas apenas reconhecimento de juros e multas.

No período de outubro a dezembro/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	out/2022	nov/2022	dez/2022
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 583.679	- 543.822	- 551.887
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.633.340</b>	<b>- 2.593.483</b>	<b>- 2.601.548</b>

➤ **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.239.939,00, com pagamentos no montante de R\$ 1.145,00, inferiores as novas apropriações no "parcelamento PPI", enquanto a conta contábil "parcelamento PAT" permaneceu com o saldo de R\$ 48.006,00 inalterado.

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 93.081.968,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 366.325,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações do passivo não circulante para o passivo tributário não circulante nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de outubro a dezembro/2022:

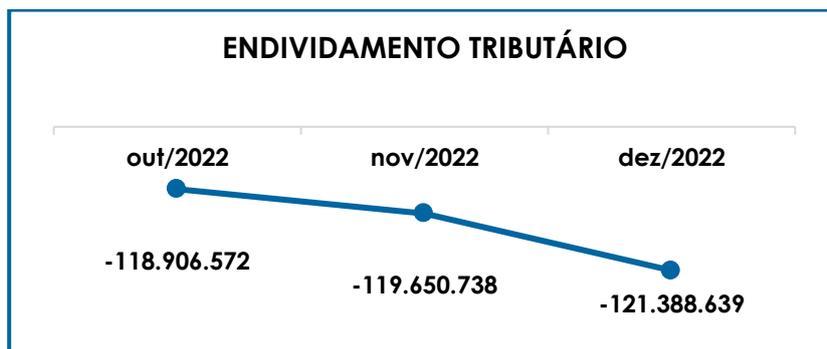
DÍVIDA ATIVA	out/2022	nov/2022	dez/2022
PGFN TRIBUTÁRIA	- 64.424.682	- 64.415.335	- 64.746.304
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.375.254	- 20.412.540	- 20.447.896
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
<b>TOTAL</b>	<b>- 92.687.704</b>	<b>- 92.715.643</b>	<b>- 93.081.968</b>

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

#### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.
- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.
- **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para

o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ - 121.388.639,00 em dezembro/2022, sendo este último um valor 35% maior que o inicial.

Do exposto, e considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em dezembro/2022, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>	<b>Acum. Ano</b>
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	2.102.929	1.948.370	1.957.805	23.336.617
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	480 -	769	1.150 -	10.879
(-) GLOSAS	-	-	-	30.780
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 155.108	- 15.846	- 6.510	- 230.562
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	466.744	463.533	621.184	5.963.800
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 8.137	- 6.900	-	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	-	- 146.234	- 148.354
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	518.933	485.275	478.533	6.568.801
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	4.476	5.902	8.075	18.453
(-) GLOSAS	-	-	-	845
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	-	-	78.503
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.496.212	10.018.879	8.796.646	88.359.437
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	1.380.312	- 1.230.121	210.604	1.346.633
(-) GLOSAS	- 31.845	- 24.357	- 24.440	- 196.434
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 319.891	- 2.051.838	- 2.637.053	- 19.948.240
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.595.448	1.785.170	1.626.732	23.325.747
(-) GLOSAS	- 765	- 9.653	- 34.999	- 185.238
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 400.000	- 600.000	- 403.626	- 8.158.571
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>10.649.788</b>	<b>10.767.646</b>	<b>10.447.869</b>	<b>119.931.084</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 733.241	- 742.020	- 728.824	- 8.466.993
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 733.241</b>	<b>- 742.020</b>	<b>- 728.824</b>	<b>- 8.466.993</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.916.547</b>	<b>10.025.627</b>	<b>9.719.045</b>	<b>111.464.091</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>93.11%</b>	<b>93.11%</b>	<b>93.02%</b>	<b>92.94%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.416.244	- 1.494.923	- 1.690.666	- 18.090.923
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.482.455	- 2.462.135	- 2.404.311	- 30.500.855
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.468.565	- 4.412.609	- 4.524.008	- 48.331.456
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 102.630	- 102.630	- 102.630	- 1.236.891
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 160.671	- 165.336	- 157.964	- 1.836.891
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.285.982</b>	<b>1.387.995</b>	<b>839.466</b>	<b>11.467.074</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>12.08%</b>	<b>12.89%</b>	<b>8.03%</b>	<b>9.56%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 414.735	- 402.584	- 424.408	- 4.951.671
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 285.027	- 315.751	- 293.045	- 3.813.222
DESPESA COM PROVISÕES	- 48.376	- 105.257	- 48.488	- 972.338
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 864.706	- 894.247	- 920.918	- 11.372.959
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.729	- 19.911	- 13.596	- 273.762
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 62.019	- 74.333	- 62.146	- 967.302
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 14.152	- 5.265	-	- 27.150
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 19.401	- 19.773	- 17.749	- 260.091
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 30.855	- 28.513	- 28.513	- 399.449
OUTRAS DESPESAS	- 1.428	- 2.553	- 918.846	- 948.130
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 474.446</b>	<b>- 480.192</b>	<b>- 1.888.241</b>	<b>- 12.519.001</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	13.700	504	10.191	48.372

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS DIVERSAS	-	64.250	79.717	323.303
DESPESAS FINANCEIRAS	- 670.353	- 697.105	- 941.492	- 7.403.381
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 1.131.098</b>	<b>- 1.112.543</b>	<b>- 2.739.826</b>	<b>- 19.550.706</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 441.770	395.177	- 70.519	- 434.416
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 1.572.868</b>	<b>- 717.366</b>	<b>- 2.810.345</b>	<b>- 19.985.123</b>

O Grupo encerrou o mês de dezembro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 2.810.345,00**, e com acréscimo no resultado negativo superior a 100% se comparado ao mês anterior, o resultado anual negativo obtido é de R\$ 19.985.123, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.447.869,00 em dezembro/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com decréscimo geral de 3% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 119.931.084,00.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas no período e glosas, sendo que de janeiro a dezembro/2022, as Recuperandas contabilizaram a monta de R\$ -28.977.525,00 a título de “(-) cancelamento de vendas e prestação de serviços” e “(-) glosas”, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que “os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses".

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 728.824,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral de 2% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.719.045,00 em dezembro/2022, no ano a receita líquida obtida alcançou a monta de R\$ 111.464.091,00 .

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de dezembro/2022, estes custos somaram R\$ 1.690.666,00, com majoração de 13% em relação ao mês de novembro/2022, no contexto anual o valor alcançado representa 16% da receita líquida, somando o valor de R\$ 18.090.923,00.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em dezembro/2022, o montante do "custo com pessoal" foi de R\$ 2.404.311 00, com minoração de 2% em relação a novembro/2022. Quanto ao dispêndio anual com gastos com pessoal

operacional atingiu o valor de R\$ 30.500.855,00, consumindo 27% das receitas líquidas obtidas no exercício social de 2022.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em dezembro/2022, os custos gerais somaram R\$ 4.524.008,00, com aumento de 3% em relação a novembro/2022, no resultado anual, este foi o custo com maior representatividade alcançando o valor de R\$ 48.331.456,00, representando 48% dos custos do período.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 157.964,00 no mês em análise, com acréscimo de R\$ 7.372,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de dezembro/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 424.408,00, com minoração de 5% em relação ao mês anterior, com destaque para os gastos com "locação de imóveis" no total de R\$ 83.850,00 e "manutenção de software" de R\$ 20.585,00. No tocante ao ano de 2022 as despesas administrativas atingiram o valor de 4.951.671,00, 2º valor acumulado de maior relevância inferior apenas do grupo de despesas com prestadores de serviços, que será citado posteriormente neste mesmo relatório.

- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 403.678,00, demonstrando minoração de R\$ 91.663,00, em relação ao mês de novembro/2022, em complemento, no exercício de 2022, as despesas com pessoal somaram o valor de R\$ 5.752.862,00, consumindo 5% da receita líquida obtida.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 920.918,00, no mês de dezembro/2022. Ademais, vale destacar que no ano de 2022, houve a despesa cumulada no importe de R\$ 11.372.959,00, consumindo cerca de 9% da receita bruta do ano corrente.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas “comissão de vendas” e “publicidade e propaganda”, este grupo apresentou minoração de 32% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 13.596,00 ao final de dezembro/2022 e saldo anual de R\$ 273.762,00.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, e apresentou o valor de R\$ 17.749,00, demonstrando minoração de 10% se compararmos com o mês de novembro/2022 e saldo acumulado de R\$ 260.091,00.
- **Outras despesas:** composta pela rubrica “perdas com títulos incobráveis”, em dezembro/2022, apresentou o saldo de R\$ 918.846,00 nos dispêndios acumulados no ano de 2022 a rubrica somou o valor de R\$ 948.130,00, com

maior variação no mês de dezembro/2022 decorrente da reclassificação para as rubricas “contas a receber” e “(-) provisão p/ devedores duvidosos”.

- **Receitas diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 79.717,00 no mês de dezembro/2022, e registraram acréscimo de 24% em relação ao mês anterior e saldo anual de R\$ 323.303,00.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 941.492,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	out/2022	nov/2022	dez/2022
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	105.723	78.915	33.421
IOF	2.624	2.227	2.648
JUROS E MULTAS	243.020	221.657	203.698
DESPESAS BANCÁRIAS	59.654	115.681	97.416
DESCONTOS CONCEDIDOS	259.303	278.624	604.285
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	4	-	3
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	24	-	20
<b>TOTAL</b>	<b>670.353</b>	<b>697.105</b>	<b>941.492</b>

No tocante ao mês de dezembro/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica “descontos concedidos”, com majoração superior a 100% se comparada ao mês de novembro/2022, o equivalente a R\$ 325.661,00. No contexto anual as despesas financeiras alcançaram o montante de R\$ 7.403.381,00.

- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de dezembro/2022, foi apresentado saldo credor no valor de R\$ 70.519,00, ajustando o saldo acumulado na monta de R\$ 434.416,00, no qual será motivo de questionamento por parte desta Administradora Judicial.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de outubro a dezembro/2022:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ -19.985.123,00, em comparação ao ano de 2021, no qual o prejuízo apurado somou o valor de R\$ -15.244.504,00, dessa forma, foi constatado que as Recuperandas apresentaram um resultado 31% pior que o exercício social anterior.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

## XI - CONCLUSÃO

Em dezembro/2022, as Recuperandas contavam com **491 colaboradores** diretos, sendo que 414 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 18 admitidos no mês em análise, 50 estavam em gozo de férias, 27 estavam afastados e 5 foram demitidos, este último não sendo computado no total.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de dezembro/2022 sumarizaram R\$ 2.807.989,00, sendo que R\$ 403.678,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.404.311,00.

Quanto aos pagamentos realizados em dezembro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de novembro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 2.022.195,00, parte dos pagamentos foram contabilizados na conta de mútuo, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Quanto aos pagamentos, verifica-se o adimplemento de R\$ 20.650,00 ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de dezembro/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 1.581.386,00**, e majoração superior a 100% em comparação ao resultado negativo apurado no

mês anterior, tendo em vista que a evolução das receitas, foi inferior ao acréscimo dos custos e despesas operacionais.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,03** e **R\$ 0,58**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de dezembro/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 15.173.440,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 1% se comparado ao mês anterior, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e endividamento, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve decréscimo de 29% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 4.166.008,00**, no mês de dezembro/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 1.590.732,00, sumarizando um resultado de **R\$ 177.605.431,00**, em especial pela majoração das obrigações abrangidas pelas obrigações trabalhistas e sociais.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 8.358.826,12, em dezembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos correntes e parcelados, sendo que a quantia adimplida se referiu a 5% do endividamento consolidado.

Em dezembro/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.447.869,00**, com minoração de 3% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 6.345.757,00.

O **Ativo** de **R\$ 152.781.165,00** e o **Passivo** de **R\$ 172.766.288,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 19.985.123,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 121.388.639,00** e registrou elevação de 1% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 620.879,00, no mês analisado. Adicionalmente, foi apurado a compensação de R\$ 46.299,00 no mês analisado.

Quanto a DRE do Grupo Empresarial, verifica-se prejuízo de R\$ 2.810.345,00 no mês analisado, sendo apurado uma evolução superior a 100%, se compararmos com mês de novembro/2022.

No mais, quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 19.985.123,00, em comparação ao ano de 2021 qual o prejuízo apurado somou o valor de R\$ 15.244.504,00, as Recuperandas apresentaram um resultado 31% pior que o exercício social anterior.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis, até alcançar o montante de R\$ 30.617.157,00 em dezembro/2022, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo” e “credores da recuperação judicial - longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos

Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convalidação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 02 de março de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4097

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571